



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO N°. 134/2019

Monte Santo de Minas, 10 de maio de 2019.

Para Exmo.  
Vereador Geovane dos Reis Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que prorogue o horário de atendimento do Postinho de Vacinação, no mínimo uma vez na semana para melhor atender as necessidades da população.

### **JUSTIFICATIVA**

Fui procurada por vários municíipes que solicitaram tal benfeitoria, pois muitos trabalham até às 17:00 horas e o horário de atendimento do Posto de Vacinação se encerra às 16:00 horas, dificultando especialmente para as mães, que trabalham fora e buscam seus filhos na creche às 16h:30min, de se imunizarem contra as doenças.

Poderia o departamento competente estudar a possiblidade com carinho para que assim, o Município consiga cumprir as metas de vacinação determinadas pelo Ministério da Saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos  
Vereadora